

Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados

Audiência Pública

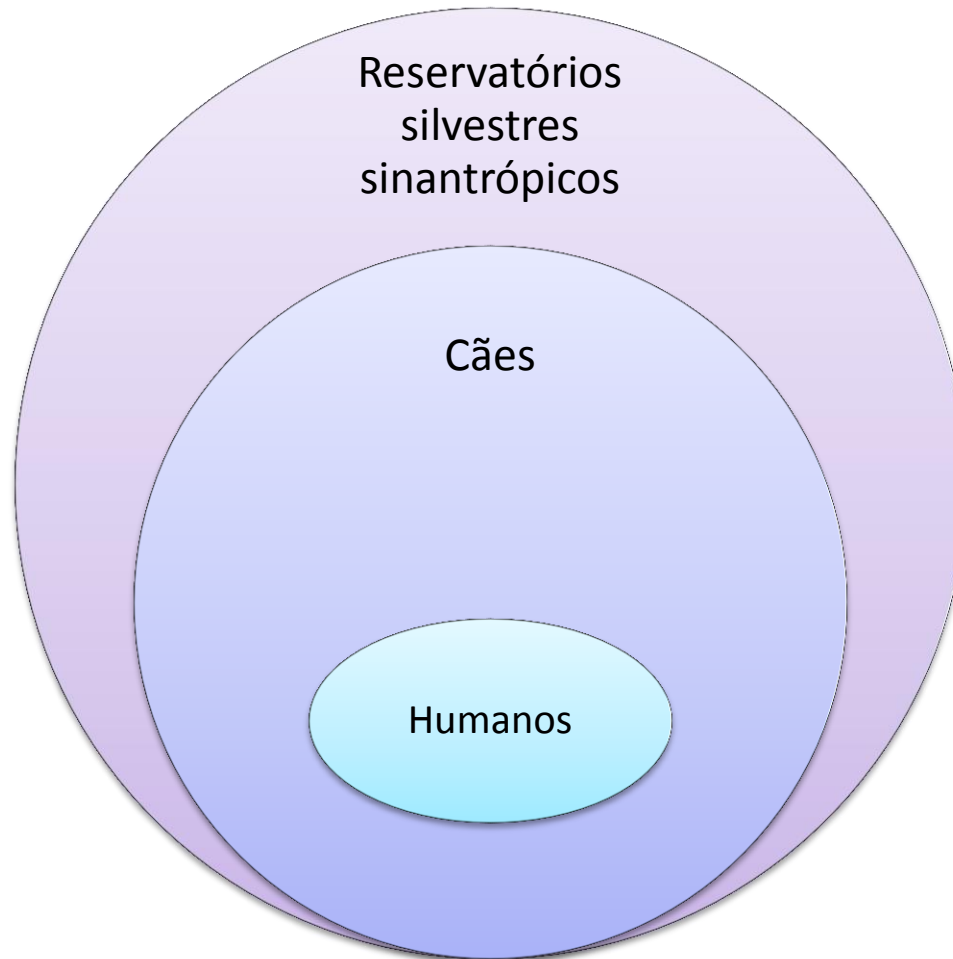
PROJETO DE LEI N.º 1.738, DE 2011

20 de agosto de 2014

Gustavo Romero – UnB

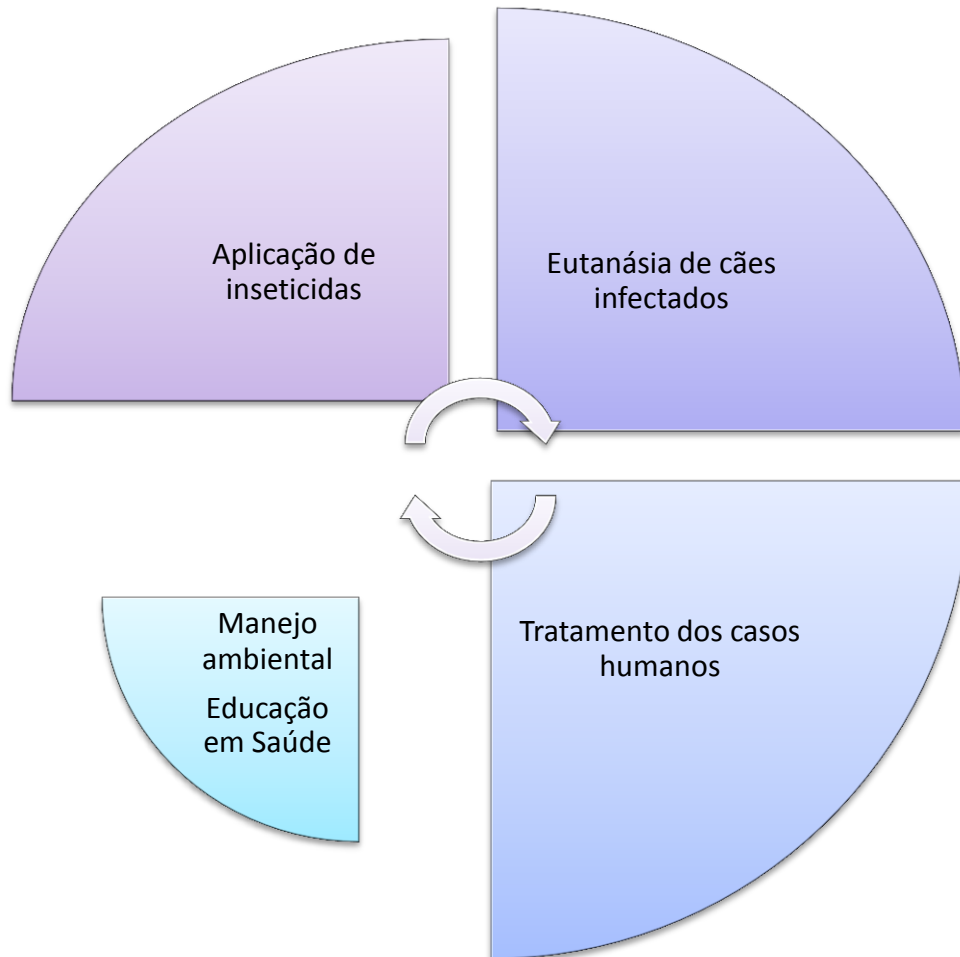
gromero@unb.br

Zoonose de transmissão vetorial



Baixa vulnerabilidade às intervenções

As intervenções e dificuldades operacionais



Novas intervenções – vacina e tratamento canino específico

Eficácia/Efetividade

```
graph TD; A[Eficácia/Efetividade] --> B[Custo]; B --> C[Custo/Efetividade];
```

Custo

Custo/Efetividade

Desafios

Incerteza em relação à
efetividade

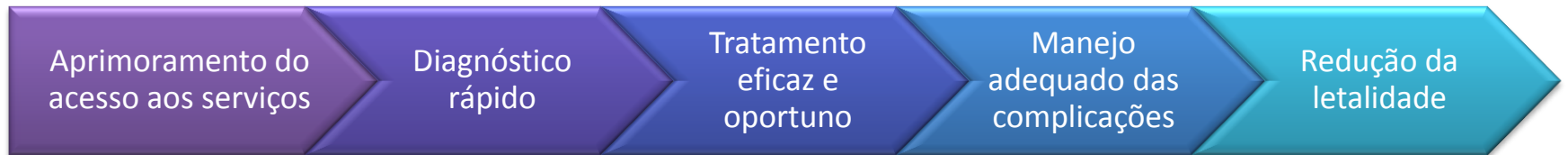
A light purple arrow pointing downwards from the first box to the second box.

Resistência aos medicamentos

A light blue arrow pointing downwards from the second box to the third box.

Escassez de recursos

Prioridades em leishmaniose visceral humana no contexto do Sistema Único de Saúde



Prioridades em leishmaniose visceral canina no contexto da posse responsável de animais domésticos

Prevenção

Aprimoramento de vacinas e coleiras com inseticidas



Diagnóstico

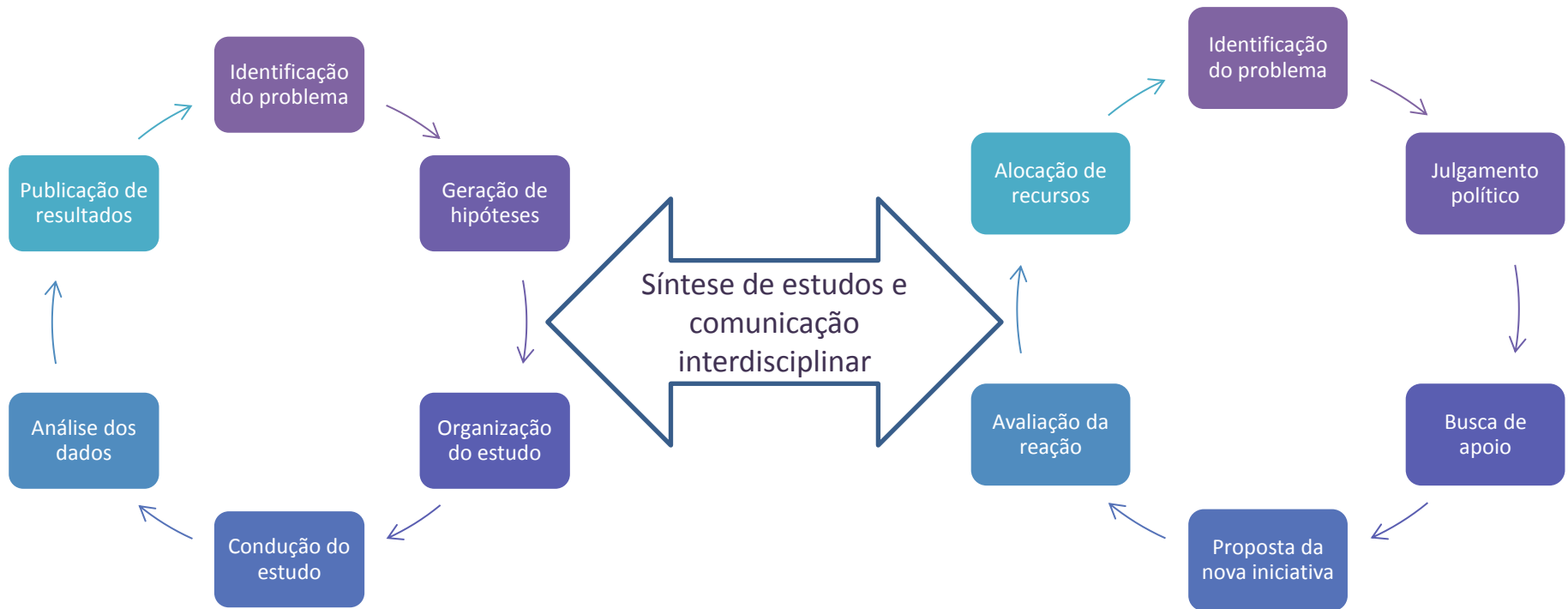
Desenvolvimento de testes rápidos com acurácia adequada



Tratamento, prognóstico e infectividade

Desenvolvimento de opções que não interfiram com a segurança da saúde humana e marcadores de prognóstico e de infectividade

O mundo real da tomada de decisão na ciência e no desenvolvimento de políticas públicas.



Brownson *et al.*, *Am J Prev Med* 30:164-172; 2006.

Sobre o PL 1.738

- Cenário atual de aproximação entre os diversos setores da sociedade para obter consenso
- Risco de legislar sem haver suficiente conhecimento para fundamentar a lei

